



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do corrente ano, realizou-se às 11h, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o quórum legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Na sequência, determinou que o 1º Secretário, Sr. Angelo de Macedo procedesse a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. A chamada regimental foi realizada a seguir pelo 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo, verificando-se a ausência dos edis Davi Siciliano e Tayron Alvarenga. Prosseguindo, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente que segue: Propositura encaminhada pelo edil Juliano Felizardo: **Indicação nº 288/24** – Propõe que o Encontro de Motociclistas dos Distritos seja inserido no calendário oficial de eventos do município. Propositura de autoria do Sr. Alexandre Barreto: **Indicação nº 290/24** – Solicita a reforma e modernização de todos os pontos de ônibus do município. Propositura de autoria do Sr. Mario Sergio: **Indicação nº 291/24** – Solicita a instalação de placas informativas quanto a proibição de equipamentos sonoros em todas as praias do município. Lido o expediente, a Presidência submeteu o mesmo à apreciação do Plenário que aprovou por unanimidade as seguintes Matérias Legislativas: Indicações 288; 290 e 291/24. Ordem do dia: **Veto nº 08/24** - Proposto pelo Sr. Marcelo Magno ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 043/24 que dispõe sobre a Política Municipal do uso da “Cannabis” para fins medicinais; Aprovado. **Veto nº 09/24** – Proposto pelo Sr. Marcelo Magno, ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 040/24 que trata da obrigatoriedade da instalação de detectores de metais nas escolas públicas e privadas do município; Aprovado. Foi retirado de pauta o Veto nº 010/24 referente ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 047/24. Não havendo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

oradores inscritos para explicação pessoal e nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando para o dia vinte e seis de setembro em horário regimental. E para constar, eu, Angelo de Macedo, 1º Secretário, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, 24 de setembro de 2024.

Pedro Cajueiro

Presidente

Angelo de Macedo

1º Secretário

Juliano Felizardo

2º Secretário